



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Núcleo de Apoio Regional de Arcos

AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo nº 2100.01.0043388/2020-08.

Para: Solatio GD Energia Solar Ltda

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0042533-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado de Licenc. Ambiental - Corte de Árvores Isolada (Rural)	13010000761/20	NÚCLEO ARCOS
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: SOLATIO GD ENERGIA SOLAR LTDA		CPF/CNPJ: 19.889.446/0001-47
Endereço: AVENIDA ALVARES CABRAL, 1777 SALA 1108		Bairro: SANTO

		AGOSTINHO	
Município: BELO HORIZONTE		UF: MG	CEP: 30.170-008
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: CINTIA CUNHA CHICRI		CPF/CNPJ: 883.053.176-68	
Endereço: RUA PADRE PEDRO LAMBERT N° 45		Bairro: BRASÍLIA	
Município: ARCOS		UF: MG	CEP: 35.588-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: FAZENDA CRISTAIS		Área Total (ha): 32,9655	
Registro nº: 3.229 - Livro: 2 RG - Folha: 1 - Comarca: Arcos/MG		Área Total RL (ha): 06,6010	
Município/Distrito: Arcos		UF: MG	
Coordenada Plana (UTM): X 447.300 Y 7.752.450		Datum: SIRGAS-2000	Fuso: 23k
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3104205-0BA0.4DD1.E134.4DA5.8561.40AF.0A95.5132			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural		18	un

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Unidade Geradora de Energia Solar	6,3954

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Total:			Total:	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA DE FLORESTA NATIVA		0,16	M3
MADEIRA BRANCA		5,14	M3

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

SIRLENE APARECIDA DE SOUSA – MASP 1.045.122-7

Data da Vistoria: quarta feira, 14 de outubro de 2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 27/10/2020.

Data de Validade: 27/10/2023.

Observações:

***ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO
ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA
OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A
LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO,
DA RESERVA LEGAL E APP.***

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte/ aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS-2000	23k	447.450	7.752.300

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019,

dispensada a realização de vistoria técnica. É de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme

Requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo.

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bibiano de Castro Carvalho, Supervisor(a)**, em 28/10/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21076773** e o código CRC **E8B61BCA**.